

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

<b>INTERESSADO:</b> Universidade Estadual Vale do Acaraú (Uva)		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Universidade Estadual Vale do Acaraú com sede na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.040-370, seus <i>Campi</i> : Betânia, instalado na sede da Universidade; Derby, localizado na Av. Comandante Maurocélvio Rocha Ponte, nº 150, Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres (Derby Club), CEP: 62.042-280; Cidao, localizado na Avenida Dr. Guarany n. 317, Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres, CEP: 62.042-030; Junco, localizado na Av. John Sanford, 1845, Bairro Junco, CEP. 62030-000, todos em Sobral, e Ibiapaba, localizado na Tv. José L. Fernandes, n. 11, CEP: 62370-000, em São Benedito, de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.		
<b>RELATORES:</b> Guaraciara Barros Leal, Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima, Lúcia Maria Beserra Veras, Raimunda Aurila Maia Freire e Carlos Kleber Nascimento de Oliveira		
<b>PROCESSO Nº</b> 10204750/2022	<b>PARECER Nº</b> 49/2023	<b>APROVADO EM:</b> 31.1.2023

**I – DO PEDIDO**

O processo nº 10204750/2022 contém o Ofício nº 582, de 26 de outubro de 2022, da Reitora Profª. Dra. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, mediante o qual solicita à Presidente deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da Universidade Estadual Vale do Acaraú (Uva), com sede na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP. 62.040-370, no município de Sobral, e seus *Campi*: Betânia, instalado na sede da Universidade; Derby, localizado na Av. Comandante Maurocélvio Rocha Ponte, nº 150, Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres (Derby Club), CEP. 62.042-280; Cidao, localizado na Avenida Dr. Guarany nº 317, Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres, CEP. 62.042-030; Junco, localizado na Av. John Sanford, 1845, Bairro Junco, CEP. 62030-000, todos em Sobral, e Ibiapaba, localizado na Tv. José L. Fernandes, nº 11, CEP: 62370-000, em São Benedito.

Ao processo foram anexados os seguintes documentos:

1. Ato legal de criação;
2. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
3. Estatuto e Regimento da instituição;
4. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)/quadriênio 2018-2022;
5. Relatório Analítico de Gestão da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis 2019 - 2021;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

6. Relatório Analítico 2019 a 2021 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);
7. Relatório Analítico de Gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – 2019-2021;
8. Quadro descritivo da graduação;
9. Quadro descritivo Uab – Uva;
10. Plano de Estruturação e Funcionamento do Sistema de Biblioteca – SISBUIVA;
11. Relatório de Desempenho da Gestão 2021;
12. Relação do Grupo Gestor da Uva.

Para avaliar a instituição para fins de credenciamento e emitir Parecer, nos termos do Artigo 8º § 4º da Resolução CEE nº 495/2021, foi designada Comissão de Avaliação pela Portaria nº 213/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 27 de julho de 2022, composta dos seguintes conselheiros: Guaraciara Barros Leal (Presidente), Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima, Lúcia Maria Beserra Veras, Raimunda Aurila Maia Freire e Carlos Kleber Nascimento de Oliveira.

A análise dos documentos, os despachos interlocutórios com a administração superior da Universidade, a produção e exibição de vídeos apresentando as instalações físicas de cada *campus*, com exposição pelos pró-reitores e outros dirigentes, a reunião virtual realizada com pró-reitores, membros da CPA e servidores da Uva e, ainda, a avaliação realizada, a partir do instrumento de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-Inep/Ministério da Educação (Mec) ofereceram subsídios para a emissão deste Parecer.

## 1. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Uva foi criada pela Lei nº 10.933, de 10 de outubro de 1984, e teve seu último credenciamento concedido pelo Parecer CEE nº 479/2018, com vigência até 31.12.2022.

A Universidade foi credenciada pelo Mec para oferta de EaD/UAB, pela Portaria nº 362, de 25 de maio de 2018, que tornou público o credenciamento para

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

2/57





## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

a oferta de cursos superiores na modalidade Educação a Distância (EaD), concedido pelo Decreto nº 9.057/2017, com validade de cinco anos.

A História da Uva tem origem na Diocese de Sobral, empenhada em propagar a fé cristã, por meio do ensino da Filosofia e de temas afins, o que revela a larga visão e espírito empreendedor de Dom José Tupinambá da Frota. Com efeito, aquela Diocese foi a protagonista da criação da Faculdade de Filosofia de Sobral, iniciativa do então vigário capitular da Diocese, Dom José Bezerra Coutinho. Tal Faculdade foi instalada pelo Decreto Estadual nº 49.978, de 11 de janeiro de 1961, iniciando suas atividades com a oferta dos cursos de Letras, História, Estudos Sociais e Filosofia. Inicialmente, os cursos foram abrigados nos espaços do Colégio Sant'ana, tendo lá funcionado até 1971. Posteriormente, passou a funcionar na sede do antigo seminário, onde hoje se encontra a sede da Uva e o *campus* Betânia.

Influenciada por intensa mobilização popular, em 23 de outubro de 1968, tendo à frente o Cônego Francisco Sadoc de Araújo, o Decreto Estadual citado foi transformado na Lei nº 214, de 23/10/1968, sancionada pelo então Prefeito Municipal de Sobral, Jerônimo de Medeiros Prado. Com este ato, efetivou-se a criação da Fundação Municipal Universidade Vale do Acaraú.

A Universidade, recém-instalada, congregou as Faculdades de Educação, Ciências Contábeis, Engenharia de Operações, Enfermagem, Obstetrícia e a Faculdade de Filosofia da Diocese de Sobral.

Em 10 de outubro de 1984, pela Lei Estadual nº 10.933, a Uva foi encampada pelo Governo do Estado do Ceará, sob a forma de autarquia estadual, passando a denominar-se Universidade Estadual Vale do Acaraú, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculando-se à Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc).

Nos dezesseis anos que compreendem o período entre a criação da Uva pelo poder Público Municipal de Sobral, em 1968, e sua estatização, em 1984, foram criados mais cinco cursos em áreas estrategicamente escolhidas, de modo a estabelecer as bases legais para o reconhecimento da Uva pelo órgão normativo do sistema de ensino do estado do Ceará.

Em abril de 1990, pelo Decreto nº 20.586, do então governador Tasso Ribeiro Jereissati, o Professor José Teodoro Soares assumiu o reitorado *pró-tempo*

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

3/57

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

re, com a missão de fazer a consolidação da Uva, pela obtenção do seu reconhecimento como instituição universitária, condição imprescindível a sua expansão.

Pela Lei Estadual nº 12.077-A, de 1º de março de 1993, a Uva foi mais uma vez caracterizada como Fundação, desta feita, vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece), uma vez que a educação superior deixou de vincular-se à Seduc. A partir de então, passou a denominar-se Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, como instituição de ensino superior com autonomia administrativa, financeira, disciplinar e didático-pedagógica, instrumentando-se, pois, do ponto de vista jurídico-legal, para atender à intensa pressão da sociedade por aumento da oferta de cursos superiores no Ceará, mormente nas cidades do Interior da Região Norte.

Como resultado do trabalho, a Uva obteve o seu primeiro reconhecimento como instituição universitária, atuando no tripé ensino, pesquisa e extensão, no dia 1º de junho de 1994, mediante a publicação no Diário Oficial da União da Portaria Ministerial nº 821, de 31 de maio de 1994. Este diploma legal foi antecedido pelo Parecer nº 318, deste Conselho, que reconheceu a Uva, ato homologado pelo então Governador Ciro Ferreira Gomes.

O reconhecimento da Uva como instituição universitária possibilitou sua expansão ao longo dos últimos dezenove anos. Ao final de 2013, a Universidade ofertava, somente na sua sede em Sobral, 25 cursos, sendo treze de licenciatura, onze de bacharelado e um tecnológico. Nessa época a Universidade somava 10.421 estudantes oriundos de mais de quarenta municípios do Estado do Ceará e 427 professores em atividade, sendo 321 efetivos e 106 substitutos.

Com sede no município de Sobral, que, em 2020, registrava população de 210.711 habitantes, em espaço territorial de, aproximadamente, 2.123km<sup>2</sup>, a Uva mantém influência direta em diversos municípios da região norte e indireta em todo o Estado do Ceará.

Segundo o Instituto de Planejamento do Estado do Ceará (Ipece), os municípios sobre os quais a Universidade apresenta influência direta estão localizados na chamada macrorregião de Planejamento Sobral. A macrorregião de Sobral/Ibiapaba é composta de 29 municípios, ocupando uma área de 16.662,9 km<sup>2</sup> ou 11,2% do território cearense. A configuração geográfica territorial revela a existência de três sub-regiões homogêneas: a sub-região Vale do Coreaú (Zonas Litorânea e do Sertão), a sub-região da Ibiapaba (Zona de Planalto) e a sub-região do Vale do Acaraú (Sertão/Maciço/Planície Fluvial). Segundo

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

4/57



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

estimativas do IBGE, a população regional para 2006 era de 810.239 habitantes, representando 9,9% da população estadual. Desse contingente, 63,4% residem na área urbana, e 36,6% na área rural. Observa-se uma tendência crescente de urbanização e consequente esvaziamento do meio rural, haja vista que a população urbana correspondia a 49,1% em 1991. Com relação à distribuição espacial da população, verifica-se que dezesseis dos vinte e nove municípios concentram 26,0% de sua população na faixa de até 20.000 habitantes, enquanto nos treze municípios restantes residem 74,0%. Destaque-se que a rede de núcleos urbanos do eixo Sobral/Ibiapaba é comandada pelas cidades/polo de Sobral e Tianguá, sendo os municípios mais populosos e apresentando contínua tendência de crescimento da urbanização.

Municípios que compõem a macrorregião: Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ipu, São Benedito, Tianguá, Ubajara, Viçosa do Ceará, Alcântaras, Cariré, Coreaú, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groaíras, Hidrolândia, Irauçuba, Massapê, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santana do Acaraú, Senador Sá, Varjota e Sobral. Tal Macrorregião tem espaço geográfico de, aproximadamente, 16.662,90km<sup>2</sup>, representando cerca de 11% da área do Estado, com PIB de 5,9 bilhões de reais (IPECE, 2013), gerando um PIB *per capita* de R\$ 7.053,00. Esses dados ilustram a importância de uma universidade para o desenvolvimento regional.

A Uva tem contribuído para que a taxa de escolarização bruta estadual no ensino superior no Ceará cresça, em virtude do seu esforço na oferta de, nada menos, de 25 cursos de graduação, somente em sua sede de Sobral.

A Uva possui participação ativa no desenvolvimento dos aspectos culturais da macrorregião Sobral/Ibiapaba e do Ceará. Expressão pujante de preservação da história regional e disseminação dos fatos do passado, o Museu Dom José, pertencente à Diocese de Sobral, é uma instituição encrustada na cidade de Sobral, mantida e gerenciada pela Universidade. Seu acervo deve-se, sobretudo, ao espírito empreendedor de Dom José Tupinambá da Frota, que coletou ao longo de 43 anos, entre os anos de 1916 e 1959, em torno de cinco mil peças de arte sacra e decorativa. Referido museu está catalogado pelo Conselho Internacional de Museus (ICOM) como o 5º do Brasil.

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

5/57

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 49/2023

## **2. A MISSÃO DA UVA**

A Uva tem como missão ofertar ensino superior de excelência, de forma inclusiva, flexível e contextualizada, e buscar, indissociavelmente, por meio da pesquisa e extensão soluções que promovam a qualidade de vida.

Cabe à Uva, segundo o Artigo 36 do Decreto Estadual nº 27.828, de 4/7/2005, publicado no D.O.E. de 7/7/2005, promover e coordenar a realização da educação superior, nos diversos ramos do conhecimento, proceder ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica e à criação cultural e artística e desenvolver atividades de extensão:

I. ministrar o ensino superior, realizando pesquisas, desenvolvendo as ciências, as letras, as artes e a tecnologia apropriadas para as demandas sociais e atividades de extensão;

II. realizar e patrocinar atividades condizentes com a política de desenvolvimento do Estado do Ceará e do País;

III. levar à comunidade o resultado das atividades de ensino e pesquisa;

IV. promover, como ação específica, a compreensão do semiárido nordestino e da sociedade que nele vive por meio da pesquisa científica, do ensino pós-secundário ao pós-graduado, da adaptação, criação e difusão de tecnologia a eles (semiárido e sociedade) adequada, na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico autossustentável da Região Norte cearense.

## **3. A VISÃO DA UVA**

A Universidade tem como visão de futuro ser reconhecida por sua competência na formação de professores para a educação básica, na formação de bacharéis e tecnólogos para vários campos de conhecimento, ofertando ensino superior de qualidade e flexível pelos conhecimentos acumulados sobre os ecossistemas do semiárido cearense.

## **4. A ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE**

Conforme o Artigo 1º do Decreto Estadual nº 34.240, de 16/9/2021, publicado no D.O.E. de 20/9/2021, a Universidade está organizada com os seguintes órgãos:

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

6/57



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 49/2023

**4.1 DIREÇÃO SUPERIOR**

Reitoria e Vice-Reitoria

A composição da Reitoria, conforme o Art. 45 do atual Estatuto da Uva, que é o órgão máximo de direção da Universidade, é exercido pelo Reitor e, na falta ou impedimento deste, pelo Vice-Reitor, nomeados pelo Governador do Estado, dentre os nomes integrantes das listas tríplexes preparadas pelo Colégio Eleitoral Especial, constituído pelos membros do Conselho Diretor, Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião conjunta. Poderão integrar as listas tríplexes para Reitor e Vice-Reitor os docentes em exercício na Universidade, integrantes do seu quadro de pessoal ou a ela cedidos com mais de três anos de atividade na Instituição.

O Colegiado, que escolhe o Reitor e o Vice-Reitor, é constituído dos diferentes segmentos da comunidade universitária e da sociedade, observando-se o mínimo de setenta por cento de membro do corpo docente no total da sua composição, conforme a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995. O mandato do Reitor e do Vice-Reitor, conforme o Art. 46 do atual Estatuto da Uva, de quatro anos, sendo permitida uma única recondução para o mesmo cargo. O processo de elaboração das listas tríplexes para escolha do Reitor e do Vice-Reitor é conduzido na conformidade do que dispõe o Regimento Geral.

**4.2 ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO**

Assessoria Jurídica, Assessoria Técnica e Ouvidoria.

**4.3 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

Pró-Reitoria de Graduação; Departamento de Ensino de Graduação; Divisão de Admissão, Matrícula e Registro de Diploma; Divisão de Controle Acadêmico; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Pró-Reitoria de Pesquisa Extensão e Cultura; Pró-Reitoria de Pesquisa de Assuntos Estudantis; Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas; Centro de Ciências Agrárias e Biológicas; Centro de Ciências Humanas; Centro de Filosofia, Letras e Educação; Centro de Ciências da Saúde; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Biblioteca Central.

**4.4 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL**

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração; Departamento Administrativo-Financeiro; Unidade de Cadastro Funcional e Alterações Financeiras

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

7/57

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 49/2023

ras; Divisão de Contabilidade e Finanças; Tesouraria; Prefeitura; Divisão de Material e Patrimônio; Unidade de Controle e Patrimônio; Unidade de Atividades Auxiliares; Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Divisão de Pessoal.

**4.5 CONSELHOS SUPERIORES**

Conselho Universitário; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Conselho Curador e Conselho Diretor.

**4.6 ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

Conselho Universitário (Consuni); Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe); Conselho de Centro (Concentro) e Coordenadorias de Cursos.

Os docentes, de acordo com o Parágrafo único do Art. 38 do Estatuto da Uva, ocupam setenta por cento dos assentos nos órgãos colegiados, inclusive dos que tratam da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha dos dirigentes nos termos do Parágrafo único do Art. 56 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN):

As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional, acrescentando, no parágrafo único que em qualquer caso, os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes. (BRASIL, 1996)

O Consuni é o órgão máximo de deliberação, fiscalização e consulta da Universidade. Conforme o Artigo 39 do Decreto Estadual nº 27.828, de 4/7/2005, publicado no D.O.E., de 7/07/2005), tem a seguinte composição:

- I. Reitor da Universidade, como Presidente;
- II. Vice-Reitor da Universidade, como Vice-Presidente;
- III. Pró-reitores;
- IV. Diretor Administrativo-Financeiro;

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

8/57



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

V. Chefes, respectivamente, da Assessoria Técnica e da Procuradoria Jurídica;

VI. Diretores dos centros;

VII. Representante da Secitece;

VIII. Um representante do corpo discente de cada centro, eleito diretamente pelos estudantes dos cursos que integram o respectivo centro;

IX. Um representante do corpo docente de cada centro, eleito diretamente pelos professores do respectivo Centro;

X. Prefeito da Uva;

XI. Três representantes da comunidade, sendo uma das classes produtoras, um das classes trabalhadoras e um da Diocese de Sobral, todos escolhidos pelo Presidente do Consuni, em lista tríplice encaminhada pelos representantes das entidades;

XII. Ex-Reitor que tenha tido exercício na Reitoria, durante o último período.

O Cepe é o órgão superior deliberativo e consultivo da Universidade, em matéria de ensino, pesquisa e extensão. De acordo com o Artigo 41 do Decreto Estadual nº 27.828, de 4/7/2005, publicado no D.O.E. 7/7/2005, tem a seguinte composição:

I. Reitor, como Presidente;

II. Vice-Reitor, como Vice-Presidente;

III. Pró-reitores;

IV. Diretores dos centros;

V. Um representante do corpo docente de cada Centro, escolhido em eleição direta dentre professores, em exercício, pertencentes ao respectivo Centro;

VI. Um representante do corpo discente de cada Centro, escolhido em eleição direta, dentre estudantes matriculados em curso regular do respectivo Centro;

VII. Diretor da Biblioteca Central;

VIII. Um coordenador de curso de cada Centro, eleito pelos coordenadores de curso do respectivo centro.

O Concentro é o órgão colegiado de coordenação programática com atribuições de natureza consultiva, deliberativa e de coordenação, em matéria admi-

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

9/57

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 49/2023

nistrativa, didático-pedagógica e disciplinar. As competências do Concentro estão definidas no Art. 58 do Estatuto da Uva.

A Coordenadoria de Curso é o órgão colegiado de coordenação programática com atribuições de natureza consultiva, deliberativa e de coordenação, em matéria didático-pedagógica e administrativa. A Coordenação de cada curso de graduação ou de pós-graduação, é exercida por um Coordenador. O Art. 70 do Estatuto da Uva especifica que o Colegiado da Coordenação de curso deverá ser constituído, no mínimo, por quinze docentes.

**5. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

A estratégia utilizada para desenvolver a avaliação é a de mobilizar, articular e integrar os diversos segmentos acadêmicos e, ainda, a sociedade, para pensar coletivamente a Uva: sua missão, seus objetivos e ações, na busca da melhoria constante da qualidade do ensino. Assim, todas as atividades devam estar voltadas para:

- produzir conhecimentos sobre a Universidade;
- definir e assumir compromissos coletivos;
- definir propostas de ação e caminhos alternativos para o aperfeiçoamento do Planejamento Estratégico.

A Avaliação Institucional se compõe de três etapas que estão intimamente interligadas:

- a primeira, consta da preparação - constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e da sensibilização para elaboração do projeto de avaliação;
- a segunda se refere ao desenvolvimento propriamente dito das ações, levantamento e análise dos dados e informações e elaboração dos relatórios parciais;
- a terceira consiste na elaboração do relatório final, sua apresentação e discussão com a comunidade acadêmica e tomada de decisões, visando à correção e ao aperfeiçoamento do seu projeto institucional.

A avaliação institucional tem como objetivos:

- garantir um processo de autoavaliação com transparência e participação da comunidade acadêmica;

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

10/57



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

- diagnosticar a atual situação da Universidade nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão;
- consolidar sistemática de avaliação contínua que permita o constante redirecionamento das ações da Uva;
- aperfeiçoar o banco de dados referentes às atividades desenvolvidas nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão;
- identificar falhas e acertos com vista ao aprimoramento e à reformulação do Planejamento Estratégico.

O processo de Avaliação Institucional da Uva é desenvolvido sob a coordenação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), com a participação dos diversos segmentos da Universidade: docentes, técnico-administrativos, estudantes, dirigentes e representantes da sociedade.

A coordenação do processo se faz por meio de subcomissões voltadas para cada dimensão, considerando os três núcleos: a) básico e comum; b) temas optativos e c) documentação, dados e indicadores.

Três grandes blocos integram o processo: preparação, realização propriamente dita e elaboração de documentação para análise final e divulgação dos resultados.

Na primeira parte destacam-se as seguintes tarefas:

- capacitação da Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- planejamento das ações com reuniões periódicas para acompanhar o desenvolvimento do projeto;
- apresentação do Sinaes aos dirigentes das diversas instâncias da Uva;
- apresentação do anteprojeto de autoavaliação da Uva à comunidade acadêmica e à sociedade;
- apresentação do Projeto de autoavaliação aos colegiados para análise e aprovação;
- levantamento dos documentos oficiais que definem as políticas e prioridades da Uva;
- levantamento das resoluções acadêmicas da Uva;

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

11/57

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

- organização dos dados estatísticos referentes aos últimos cinco anos, em tabelas e gráficos do desempenho da Uva, no período;
- estudo dos documentos oficiais identificando valores, concepções e sua coerência com o Planejamento Estratégico em curso.

Na execução do projeto de avaliação podem ser apontadas as seguintes atividades essenciais:

- avaliação da docência que compreende a autoavaliação do estudante, autoavaliação do docente, avaliação do docente pelo discente e das condições de ensino;
- elaboração de relatórios parciais, tendo a Dimensão Ensino como eixo articulador das demais dimensões.

A última parte se caracteriza pela realização das atividades seguintes:

- elaboração do relatório final com a descrição do processo de autoavaliação, sua metodologia, procedimentos e atores envolvidos;
- os resultados observados, proposições e medidas derivadas para correção do rumo da Instituição, além de realização de seminários e palestras para sua apresentação e discussão com a comunidade acadêmica, com vistas à aprovação das proposições e medidas, objetivando aperfeiçoar o planejamento estratégico e o desempenho tático e operacional da Instituição.

O produto resultante do processo avaliativo da Uva será utilizado para instruir a tomada de decisão nas dimensões da docência, ensino e infraestrutura. De maneira mais específica podem ser apontados os seguintes elementos como susceptíveis a impactos positivos motivados pelo processo de avaliação nas diversas dimensões indicadas:

a) Corpo docente

- qualificação do corpo docente seja por formação contínua e continuada ou recrutamento de novos profissionais;
- adequação do esforço de docência vis-à-vis o número de turmas/estudantes.

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

12/57



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

b) Ensino

- atualização, padronização, flexibilização e adequação dos projetos pedagógicos dos cursos;
- estímulo à pesquisa e à produção intelectual dos docentes como forma de melhorar a qualidade do ensino;
- aumento do benefício na relação ensino-aprendizagem pela utilização de novas tecnologias, interação com o meio e troca de experiências com profissionais e pesquisadores de renome;
- indução à participação dos discentes nos programas de desenvolvimento da cultura e das artes;
- realização de investimentos em busca da melhoria contínua dos processos e métodos de gestão, sobretudo dos coordenadores dos cursos.

c) Infraestrutura

- atualização e aumento do acervo da biblioteca central e dos cursos;
- desenvolvimento e implementação de formas para realização de bibliotecas itinerantes;
- atualização e aumento do número de laboratórios;
- incremento dos recursos pedagógicos e instrucionais;
- manutenção permanente e melhorias nas instalações físicas.

## 6. A ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

A partir de planejamento de construção coletiva, a Uva definiu os seguintes princípios como norteadores de sua política educacional:

- a. Formação integral – priorizar um processo de ensino e de aprendizagem em que a ação de educar esteja implícita em todas as atividades;
- b. Flexibilidade – elaborar projetos pedagógicos que possibilitem ofertar cursos de acordo com o contexto social e econômico do semiárido;
- c. Integração – romper com o dualismo entre conteúdos versus formação pedagógica;

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

13/57



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 49/2023

- d. Formação humanista e social – imprimir na formação, seja do licenciado, bacharel ou tecnólogo, caráter humanista e social.

Alicerçada nestes princípios, a Uva dirige seus esforços para o exercício enfático da qualidade do ensino nos seus cursos de graduação e pós-graduação, bem como no estabelecimento de uma oferta em sintonia com as demandas da comunidade nos seus aspectos sociais, políticos e econômicos.

A Uva vivencia contínuo processo de atualização e redimensionamento do ensino e da aprendizagem, reorganizando seus cursos, considerando os princípios de flexibilização do currículo, interdisciplinaridade, inovação científica/tecnológica e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

**7. CURSOS DE GRADUAÇÃO**

A Universidade ministra cursos de graduação nos seguintes graus:

- I. Licenciatura
- II. Bacharelado
- III. Tecnólogo

Os cursos de graduação são facultados a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo, nos limites das vagas prefixadas, tendo como objetivo a formação de licenciados, bacharéis e tecnólogos.

O acesso a esses cursos se dá por processo seletivo que abrange conhecimentos comuns às diversas áreas do ensino médio e por processo seletivo especial com a oferta de vagas de anos anteriores que foram liberadas ou nunca preenchidas; e por vagas disponíveis nos programas especiais de primeira e segunda licenciatura para candidatos que exerçam docência na rede pública da educação básica que não tenham formação superior e para docentes que exercem docência em área distinta da sua formação inicial, respectivamente.

A graduação da Uva, atualmente, é constituída por 29 cursos, entre bacharelados, licenciaturas e tecnológicos, com 6.147 matrículas. Para atender a todo este espectro de oferta, a Uva está organizada em seis Centros.

1. Centro de Ciências Humanas (CCH)
2. Centro de Ciências Agrárias e Biológicas (CCAB)
3. Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET)
4. Centro de Ciências da Saúde (CCS)

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

14/57



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

5. Centro de Filosofia, Letras e Educação (CENFLE)

6. Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CESA)

**Matrícula**

**1. Presencial**

Quadro 1 - Apresenta o número de estudantes matriculados por curso, grau, centro e *campus*:

Centro/ <i>Campus</i>	Curso/grau	Matrícula		
		2019	2020	2021
Centro de Ciências Agrárias e Biológicas <i>Campus Betânia</i>	Ciências Biológicas - Bacharelado	132	135	118
	Ciências Biológicas - Licenciatura	238	210	175
	Zootecnia – Bacharelado	267	267	203
Centro de Ciências Sociais Aplicadas <i>Campus Betânia</i>	Administração – Bacharelado	538	498	404
	Ciências Contábeis – Bacharelado	497	456	369
	Direito – Bacharelado	462	425	381
Centro de Filosofia, Letras e Educação <i>Campus Betânia</i>	Filosofia – Bacharelado	162	137	104
	Filosofia – Licenciatura	248	257	176
	Letras Habilitação em Língua Inglesa - Licenciatura	283	285	243
	Letras Habilitação em Língua Portuguesa – Licenciatura	367	329	282
	Pedagogia – Licenciatura	899	817	601
	Pedagogia Intercultural – Licenciatura	37	37	32
Ciências Exatas e Tecnologia <i>Campus da Cidao</i>	Ciências da Computação – Bacharelado	313	285	236
	Engenharia Civil – Bacharelado	470	418	366
	Física – Licenciatura	258	221	166
	Matemática – Licenciatura	378	336	258
	Química – Bacharelado	89	84	63
	Química – Licenciatura	304	283	192
	Tecnologia em Construção de Edi-	212	157	83

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

15/57

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 49/2023

	Profissões – Tecnológicas			
Ciências Humanas <i>Campus do Junco</i>	Ciências Sociais – Bacharelado	213	204	157
	Ciências Sociais – Licenciatura	221	-	157
	Geografia – Bacharelado	94	73	55
	Geografia – Licenciatura	296	273	215
	História – Licenciatura	519	491	407
Ciências da Saúde <i>Campus do Derby</i>	Educação Física – Bacharelado	219	239	178
	Educação Física – Licenciatura	275	219	198
	Enfermagem – Bacharelado	373	336	255
Campus de Ibiapaba	Administração – Bacharelado	-	-	36
	Pedagogia – Licenciatura	-	-	33
<b>TOTAL</b>		<b>8.364</b>	<b>7.472</b>	<b>6.143</b>

Fonte – Relatório de Gestão da Uva - 2019 a 2021

**2. Educação a Distância (EaD)**

Quadro 2 - Estudantes matriculados no Programa Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)/2021

Cursos	Número de estudantes matriculados
Administração Pública - Bacharelado	174
Educação Física - Licenciatura	133
Pedagogia - Licenciatura	180
<b>Total</b>	<b>487</b>

**3. Matrícula Parfor**

Quadro 3 - Estudantes matriculados e concluintes, por curso, no período de 2019 a 2021.

Curso	Número de estudantes matriculados		
	2019	2020	2021
Biologia - Primeira Licenciatura	1	-	1
História - Primeira Licenciatura	42	20	19
Letras Habilitação em Língua Portuguesa – Primeira – Licenciatura	131	66	53

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

16/57



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

Letras Habilitação em Língua Portuguesa – Segunda- Licenciatura	1	-	2
Matemática - Primeira Licenciatura	92	72	45
Matemática - Segunda Licenciatura	1	-	1
Pedagogia Intercultural – Parfor - Licenciatura	39	39	38
Pedagogia - Primeira Licenciatura	2	145	91
<b>TOTAL</b>	<b>309</b>	<b>342</b>	<b>250</b>

### 7.1. CAMPUS DA BETÂNIA

Situado na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Prefeito Jerônimo de Medeiros Prado, no município de Sobral. Além dos cursos de graduação, encontram-se instalados no *campus* da Betânia os órgãos de direção superior (Reitoria e Pró-Reitorias de: Administração, Planejamento, Pesquisa e Pós-graduação, Educação Continuada, Ensino de Graduação e Assuntos Estudantis (com exceção da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) que se localiza no *campus* Cidao); os Órgãos de Assessoramento e de Representação Judicial e os Órgãos de Execução Instrumental, Departamento de Ensino de Graduação (DEG), Departamento Financeiro e Departamento de Recursos Humanos.

Ainda no *Campus* da Betânia, estão instalados: Biblioteca Central, Núcleo de Línguas Estrangeiras (Nucle), Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), Auditório Central, Auditório Professor João Ambrósio de Araújo Filho, Sala de Videoconferência, Salão de Atos, Prefeitura do *Campus*, Restaurante Universitário (RU), Capela do Preciosíssimo Sangue, a diretoria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), Centro de Filosofia, Letras e Educação (Cenfle), Centro de Ciências Agrárias e Biológicas (CCAB) e os cursos de Mestrado Acadêmico em Filosofia e Mestrado Acadêmico em Zootecnia.

#### a) A FAZENDA EXPERIMENTAL VALE DO ACARAÚ (FAEX)

A Universidade dispõe de uma Fazenda Experimental, localizada a onze quilômetros da sede do município de Sobral, às margens do Rio Acaraú, com uma área total de 120 ha que serve de base para aulas práticas e atividades de pesquisas, principalmente, dos cursos de Zootecnia, Ciências Biológicas e do Mestrado em Zootecnia e para experimentos nas áreas de forragicultura, nutrição de ruminantes e não ruminantes, melhoramento genético animal, reprodução e produção animal.

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

17/57



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

A fazenda dispõe de instalações físicas de apoio à pesquisa, como:

- casa sede;
- alojamento completo para os estudantes (alojamentos masculino e feminino, banheiro, escritório com banheiro e cozinha com refeitório);
- centro de manejo para ovinos e caprinos;
- fábrica de ração;
- galpão para máquinas e implementos;
- apiário com quarenta colmeias;
- meliponário com quarenta colmeias;
- galpão experimental para avicultura de corte;
- galpão experimental para avicultura de postura;
- viveiros para aquicultura com área de um hectare;
- centro de manejo para bovino de leite com capacidade para quarenta animais com currais para volumosos, comedouros, bebedouros, divisórias, currais de espera, seringas, lava pés, pedilúvio, sala de ordenha, sala de leite, farmácia, escritório, almoxarifado, sanitários e plataforma de embarque do leite;
- bezerreiros, baias para touros em piquetes, maternidade e silo para forragem;
- pasto cultivado com oito hectares com gramíneas dos gêneros *Panicum Cynodon*, sendo seis irrigados por aspersão convencional e dois hectares com miniaspersão fixa;
- banco de proteína cultivado com um hectare, com *Leucaena-leucocephala*);
- sistema agrossilvipastoril em vegetação de caatinga, mediante o qual se busca por meio da pesquisa conhecer mais profundamente este ecossistema e os respectivos fatores que interagem com o mesmo, visando a um aproveitamento sustentável desse recurso natural;
- rebanho composto de cento e cinquenta cabeças de ovinos, sendo setenta delas matrizes das raças Morada Nova e oitenta ovinos Rabo Largo. Também há 21 cabras Saanen;

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

18/57





CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

- Laboratórios de Parceria Interinstitucional: convênio de cooperação técnica entre Empresa Brasileira de Pesquisa de Agropecuária (Embrapa) e a Uva;
- Laboratório de Proteoma e Biologia Molecular (Probio), que vem se consolidando em estudos moleculares envolvendo a proteômica e a genômica. Capacidade analítica- São realizadas eletroforesis unidimensional (1D) e bidimensional (2D), bem como análises dos géis por meio de software específico - Testes de Western Blotting (WB) para bactérias- Reação em cadeia de polimerase (PCR) para o vírus da artrite encefalite caprina (CAE). Linhas de pesquisa- Estudo e caracterização das proteínas do plasma seminal de caprinos da raça exótica Anglo-Nubiana; Caracterização e resgate das potencialidades dos animais nativos como caprinos Moxotó e ovinos Morada Nova, por meio da proteômica e genômica; Testes de diagnóstico e controle da artrite encefalite caprina à vírus (CAEV); Identificação do vírus da CAEV no sêmen através de PCR; Avaliação de antígenos produzidos na Embrapa Caprinos e Ovinos;
- Laboratório de Parasitologia e Capacidade analítica: Diagnóstico de helmintoses gastrintestinais de caprinos e ovinos (OPG, cultura de larvas e contagem, montagem e identificação de nematóides gastrintestinais adultos); diagnóstico de protozooses de caprinos e ovinos (OOPG, esporulação de oocistos, identificação de espécies de Eimeria); diagnóstico de ectoparasitos (exame direto); determinação de volume globular (nematódeos hematófagos); determinação de proteína plasmática total (PPT); contagens do número de eosinófilos. Linhas de pesquisa- genômica aplicada à resistência a endoparasitos e gastrintestinal; método seletivo de controle de verminose (Famacha); alternativas não químicas para o controle de endoparasitas gastrintestinais (Fitoterapia); produtos probióticos aplicados ao controle de verminose;
- Laboratório de Bacteriologia: possui infraestrutura e técnicos capacitados para realizar a identificação microbiológica de diversos agentes causadores de infecções bacterianas e fúngicas, diagnóstico sorológico de importantes enfermidades e atua na determinação da qualidade microbiológica de produtos de origem animal, assim como de outros indicadores como os coliformes fecais. Capacidade analítica- Identificação de bactérias patogênicas, incluindo *Listeriamonocytogenes*, *Staphylococcus aureus* e *Salmonella sp.* no leite e produtos derivados; Teste de Inibição da Hemólise Sinérgica (IHS) para o diagnóstico de

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

19/57



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

Linfadenite Caseosa; Imunodifusão em Gel de Agarose (IDGA) para o diagnóstico de Epididimite Ovína. Linhas de pesquisa-Epidemiologia, diagnóstico e controle de doenças bacterianas de pequenos ruminantes; qualidade microbiológica de produtos de origem animal e seus derivados.

- Laboratório de Ciência e Tecnologia de Alimentos (LCTA), que é um complexo composto de cinco laboratórios interligados em rede: bioquímica, microbiologia, análise sensorial, físico-química e processamento de leite e derivados. Capacidade analítica: análise de bactérias probióticas em produtos lácteos; análise físico-química de leite e derivados; análise bioquímica do leite e derivados; atividade de proteases vegetais; análise de contaminantes e patógenos em alimentos. Linhas de pesquisa: desenvolvimento de novos produtos lácteos, destacando-se os queijos regionais: produtos lácteos funcionais probióticos, simbióticos e ricos em CLA; proteômica aplicada para identificação de proteases vegetais de interesse agroindustrial e de marcadores proteicos para identificação geográfica; prospecção de bactérias probióticas da biodiversidade brasileira; prospecção de insumos vegetais da biodiversidade brasileira;
- Laboratório de Nutrição Animal (LANA), criado em 1974, realiza análises de composição de alimentos para animais e de produtos de origem animal (carne, leite e derivados), incluindo perfil de ácidos graxos. Participa do teste de proficiência da Embrapa Pecuária Sudeste (São Carlos, SP) garantindo a qualidade das determinações. Capacidade analítica: Análise centesimal de alimentos; fracionamento de nitrogênio-N-NH<sub>3</sub> em silagens; digestibilidade *in vitro* da MS e MO; degradabilidade *in situ*; fibra em detergente neutro e ácido indigestível (*in situ*); taninos; perfil de ácidos graxos em alimentos; análises em espectroscopia do infravermelho próximo (NIRS). Linhas de Pesquisa-Avaliação de alimentos alternativos; destoxificação e uso do farelo e torta de mamona; sistemas de alimentação para produção de carne; interação nutrição x qualidade dos produtos; interação nutrição x reprodução; avaliação de forrageiras para pastejo; desenvolvimento de produtos lácteos funcionais ricos em CLA; sistemas de produção agroflorestais para o semiárido e melhoria da qualidade do leite caprino;
- Campos Experimentais da Embrapa Caprinos e Ovinos: a Embrapa Caprinos e Ovinos possui diversos setores onde os animais são manejados de acordo com a espécie, idade, estado fisiológico etc.

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

20/57



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

- a) Setor Leiteiro: onde se encontram as fêmeas leiteiras das raças Anglo-Nubiana e Saanen, possuindo instalações amplas e arejadas, sala de ordenha com ordenhadeira mecânica e um laboratório para análises preliminares do leite. As ordenhas ocorrem duas vezes ao dia, obedecendo às Normas do MAPA quanto à higiene e são processadas na usina de beneficiamento;
- b) Setor de Reprodutores, que possui amplas instalações onde são alojados os reprodutores de várias raças, como ovinos das raças Morada Nova, Somalis e Dorper, e de caprinos das raças Anglo-Nubiana, Saanen, Moxotó, Marota e Canindé. Esses animais ficam em baias coletivas, mas com suas respectivas raças, sendo os mais jovens separados dos adultos;
- c) Setor Crioula de Dentro e de Fora: neste setor são manejadas as fêmeas Moxotó, Canindé e Marota. São criadas em sistema intensivo, sendo soltas pela manhã, retornando ao aprisco à tarde. Durante as estações de monta, que ocorrem uma vez por ano, entre dezembro e janeiro, podem receber suplementação desde que estejam inseridas em projetos;
- d) Setor dos Cabriteiros: as crias do setor leiteiro vão para este setor, uma vez que as mesmas são desmamadas logo após o nascimento e aleitadas artificialmente. As crias dos outros setores também vêm para este setor, após um período com suas respectivas genitoras, onde também são aleitados artificialmente;
- e) Setor de Recria: setor que se destina aos animais das raças Saanen e Anglo-Nubiana que saem do cabriteiro após o desmame. Os animais ficam neste setor até a puberdade, quando são destinados à reprodução. Além desses setores, temos, também, na Embrapa Caprinos e Ovinos as áreas de pastagens e banco de proteína.

A Universidade, em parceria interinstitucional com convênio de cooperação técnica firmado com a Empresa Brasileira de Pesquisa de Agropecuária-Embrapa, adquiriu, recentemente, em esforço conjunto, Uva e Embrapa Caprinos e Ovinos, uma câmara respirométrica.

**b) LABORATÓRIOS E NÚCLEOS DE ENSINO E PESQUISA**

- Análise de Alimentos
- Anatomia Animal

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

21/57

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

- Biblioteca Virtual (Direito)
- Biologia Geral
- Biologia Vegetal
- Empresa Júnior
- Experimentos
- Contábeis
- Físico-Química
- Físico-Química
- Fisiologia Animal
- Herbário
- Laboratório Virtual (Filosofia)
- Laboratório de Ensino – Línguas
- Micologia
- Núcleo de Práticas Jurídicas
- Química Analítica
- Química Geral e Inorgânica
- Química Orgânica
- Templo da Matemática
- Zoologia

**7.2. CAMPUS DA CIDAO**

Situado na Avenida Dr. Guarany, nº 317, no Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres. Além dos cursos de graduação, estão instalados no *campus* Cidao: a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX), a diretoria do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), o Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física e respectivas coordenações; laboratórios de ensino e pesquisa; Biblioteca Setorial, Comissão Executiva de Processos Seletivos (CEPS), Prefeitura do *campus*, Auditório, Espaço Cultural Trajano de Medeiros e Memorial da Educação Superior de Sobral (MESS).

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

22/57



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

**LABORATÓRIOS E NÚCLEOS DE ENSINO E PESQUISA:**

- Matemática Aplicada
- Didático I
- Didático I
- Espectroscopia
- Física Computacional
- Informática I
- Instalações Prediais (Hidráulicas e Eletricidade)
- Materiais de Construções e Mecânica do Solo
- Núcleo de Educação Infantil
- Núcleo de História e Memória
- Núcleo de Movimentos Sociais e Educação Popular
- Núcleo de Séries Iniciais
- Solos
- Tecnologia de Concreto

**7.3. CAMPUS DO JUNCO**

Situado na Av. John Sanford, nº 1845, no Bairro do Junco, no município de Sobral. Além dos cursos de graduação, esse *campus* abriga o Centro de Ciências Humanas, uma Biblioteca Setorial, um Auditório, a Prefeitura e o Curso de Mestrado Acadêmico em Geografia.

**LABORATÓRIOS E NÚCLEOS DE ENSINO E PESQUISA**

- Estudos Ambientais (LEA)
- Climatologia
- Ensino de Geografia (LEGEO)
- Geografia Agrária
- Memórias e Práticas Cotidianas (LABOME)
- Museu de Minerais e Rochas

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

23/57

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

- Núcleo de Estudos Urbanos e Regionais (NEURB)
- Núcleo de Práticas e Documentação de História Regional (NEDHIR)
- Pedologia e Processos Erosivos
- Geoprocessamento

**7.4. CAMPUS DERBY**

Situado na Av. Comandante Maurocélvio Rocha Ponte, nº 150, Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres (Derby Club). Além dos cursos de graduação este *campus* abriga o Centro de Ciências da Saúde (CCS) onde estão instalados: a diretoria do Centro de Ciências da Saúde (CCS), o Comitê de Ética em Pesquisa, biblioteca setorial, prefeitura, auditório, o parque desporto recreativo Lígia Coelho Torres e o Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família.

**LABORATÓRIOS E NÚCLEOS DE ENSINO E PESQUISA**

- Anatomia Virtual
- Bioquímica
- Fisiologia
- Enfermagem
- Laboratórios de Estudos da Práxis Pedagógica (LEPPEF)
- Núcleo de Estudos em Atividade Física e Meio Ambiente (NEAFMA)
- Núcleo de Atividade Física e Saúde (NEAFS)
- Núcleo de Estudo em Educação Física Escolar (NEEFE)
- Núcleo de Estudos em Esporte (NEES)
- Núcleo de Estudos em Lazer (NEL)
- Núcleo de Biotecnologia de Sobral (NUBIS)
- Piscina Semiolímpica
- Pista de Atletismo
- Sala de Musculação
- Sala de Ginástica

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

24/57



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 49/2023

- Ginásio Coberto Poliesportivo
- Campo de futebol

**7.5. CAMPUS DA IBIAPABA**

Situado na Travessa José L. Fernandes, nº 11, no município de São Benedito. O *campus* está, provisoriamente, instalado onde funcionava a Escola João Batista Brandão e conta com dez salas de aula; sala de informática; biblioteca com duas salas de estudo; auditório com duzentos assentos; ampla área de convivência, setor administrativo e salas de professores.

Em outubro de 2021, foi realizado o primeiro vestibular, com oferta para os cursos de Administração e Pedagogia.

**7.6. CAMPUS DE CAMOCIM E CAMPUS DE ACARAU**

O *campus* de Camocim e o de Acaraú estão em fase de organização e a estrutura física encontra-se em construção.

**7.7. LEGALIDADE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E GRAUS**

**Quadro 4 - legalidade dos cursos de graduação e graus**

Curso	Parecer CEE nº	Validade
Administração - Bacharelado	071/2021	31.12.2023
Ciências Biológicas - Bacharelado	523/2022	31.12.2025
Ciências Biológicas - Licenciatura	454/2022	31.12.2023
Ciências Contábeis - Bacharelado	113/2021	31.12.2023
Ciências da Computação – Bacharelado	214/2021	31/12/2024
Ciências Sociais – Bacharelado	106/2021	31/12/2023
Filosofia - Bacharelado	531/2022	31/12/2025
Direito - Bacharelado	081/2021	31/12/2024
Educação Física – Bacharelado	099/2021	31/12/2023
Engenharia Civil - Bacharelado	339/2020	31/12/2023
Química - Bacharelado	091/2021	31/12/2024
Zootecnia - Bacharelado	096/2021	31/12/2025
Geografia - Bacharelado	564/2022	31/12/2026
Filosofia - Licenciatura	454/2022	31/12/2023

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

25/57

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 49/2023

Física – Licenciatura	454/2022	31/12/2023
Educação Física - Licenciatura	454/2022	31/12/2023
Enfermagem - Licenciatura	104/2021	31/12/2025
Ciências Sociais - Licenciatura	454/2022	31/12/2023
Geografia - Licenciatura	454/2022	31/12/2023
História – Licenciatura	454/2022	31/12/2023
Letras Inglês - Licenciatura	454/2022	31/12/2023
Letras Português - Licenciatura	454/2022	31/12/2023
Matemática – Licenciatura	454/2022	31/12/2023
Pedagogia - Licenciatura	454/2022	31/12/2023
Pedagogia Intercultural Licenciatura	050/2023	Para diplomação dos concluintes
Processos Gerenciais- Tecnológico	321/2022	31/12/2022 (Em encerramento)
Química – Licenciatura	454/2022	31/12/2023
Gestão de RH - Tecnológica	100/2022	31/12/2024
Construção de Edifícios-Tecnológicos	467/2022	Para diplomação dos concluintes

**7.8 PROGRAMAS ESPECIAIS E PROGRAMAS DE APOIO À GRADUAÇÃO EXECUTADOS EM PARCERIA**

**Quadro 5 - Programas de Graduação Executados em Parceria**

PROJETO/PROGRAMA	CONVÊNIO
Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes
Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária – Pronera	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Inbra
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Pibid	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes
Programa de Educação Tutorial – PET/História e PET/Pedagogia - Bolsas de iniciação à docência	Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação Superior – SESU/MEC
Programa de Educação pelo Trabalho – PET/SAÚDE/GraduaSUS	Ministério da Saúde
Programa Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)	Capes

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

26/57



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

**7.8.1 PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO – PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (Parfor); REALIZADO EM CONVÊNIO COM A CAPES**

O Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) é um programa implantado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), em regime de colaboração com as secretarias de educação dos estados, do distrito federal e dos municípios e com as instituições de ensino superior.

O objetivo principal do programa é garantir que os professores em exercício na rede pública de educação básica obtenham a formação exigida pela LDBEN, por meio da implantação de turmas especiais, exclusivas para os professores em exercício. Os tipos de cursos ofertados pela Uva são:

I. Primeira licenciatura – para docentes em exercício na rede pública da educação básica que não tenham formação superior;

II. Segunda licenciatura – para docentes em exercício na rede pública da educação básica, há, pelo menos, três anos, em área distinta da sua formação inicial.

Conforme Resolução CEPE nº 12/2021, o primeiro semestre letivo do ano de 2021 teve início em 23 de agosto de 2021 e finalizou em 22 de dezembro de 2021. Para o segundo semestre do ano de 2021, foi regulamentado o trancamento institucional de ofício, da matrícula dos cursos de graduação da Uva, conforme Resolução CEPE nº 24/2021. Diante disso, no ano de 2021, ocorreu apenas a colação de grau referente ao primeiro semestre.

**7.8.2 PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO: FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO INDÍGENA**

O Parfor na modalidade Educação Indígena é uma ação voltada à formação de professores para atuar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental nas escolas diferenciadas de educação indígena, por meio do curso de Pedagogia Cuiambá Magistério Intercultural Tremembé, aprovado pela Resolução CEPE/UVA nº 35/2018 e iniciado em setembro do mesmo ano.

O curso iniciou em setembro de 2018, chegando a 2023 com 68 estudantes matriculados.

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

27/57

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 49/2023

O curso, grau licenciatura, na modalidade Presencial tem carga horária de 3.240 horas, integralizadas em quatro anos. É ofertado na aldeia indígena Tremembé localizada no município de Itarema em parceria com a Uva, sua ofertante, gerenciadora e certificadora. O curso tem parceria, ainda, com o Parfor.

**7.8.3 SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)**

A Uva teve selecionada proposta para a oferta de cursos superiores na modalidade EaD pelo Programa Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). O Resultado do Edital nº 5/2018, da Diretoria de Educação a Distância da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (DED/Capes), foi publicado em 1º de novembro de 2018. A Uva teve aprovadas quinhentas vagas para a oferta dos cursos. Os três cursos aprovados foram demandados pelos oito Polos UAB da região, onde funcionaram: Acaraú, Camocim, Ipueiras, Itarema, Meruoca, Santa Quitéria, Sobral e Ubajara.

No ano de 2021, foram matriculados no total 487 estudantes, distribuídos nos três cursos de graduação ofertados pelo UAB. O curso de Pedagogia - Licenciatura teve o maior número de matriculados, registrando 180 estudantes, seguido do curso de Administração Pública - Bacharelado com 174 estudantes. Esses cursos serão iniciados em 2023.

**7.8.4 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID/UVA)**

Realizado em convênio com a Capes, o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) é uma iniciativa para o aperfeiçoamento e a valorização de professores para a educação básica. Vinculado à Capes, o programa concede bolsas a estudantes de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência desenvolvida por instituições de educação superior em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino.

Os projetos buscam promover a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas, desde o início da sua formação acadêmica para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas sob orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola.

No ano de 2021, foram concedidas 113 bolsas, das quais 96 foram destinadas para estudantes; doze para professores da educação básica; quatro para professores coordenadores de área e uma para professor coordenador institucional.

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

28/57



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 49/2023

As 96 bolsas concedidas foram distribuídas entre os seguintes cursos: Ciências Biológicas, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, Química e Sociologia.

Participam do programa as seguintes escolas de educação básica da rede pública de ensino:

- EEM Wilebaldo Aguiar – Massapê
- EEM Elza Goersch – Forquilha
- EEFM Professor Luís Felipe – Sobral
- EEEP Gerardo José Dias de Loiola - Sobral
- EEM Wilebaldo Aguiar – Massapê
- EEMTI Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Júnior – Sobral
- EEM Monsenhor Furtado – Meruoca
- EEEP Profissional Dom Valfrido Teixeira Vieira – Sobral
- EEFM Ministro Jarbas Passarinho – Sobral

**7.8.5 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) HISTÓRIA E PET PEDAGOGIA**

Realizado em convênio com a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/Mec) o Programa de Educação Tutorial (PET) é composto por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos estudantes, sob a orientação de um professor-tutor, condições para realização de atividades extraclasse, que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender às necessidades do próprio curso de graduação, ampliando e aprofundando os objetivos e conteúdos programáticos que integram a sua matriz curricular.

O programa iniciou suas atividades em 2011, tendo como finalidade envolver os estudantes em um processo de formação integral, propiciando-lhes compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos, contribuindo para a melhoria do ensino de graduação, intensificando a formação acadêmica dos estudantes, viabilizando a interdisciplinaridade e favorecendo a atuação coletiva.

Ao desenvolver ações de planejar e executar, em grupos sob tutoria, visa construir ações diversificadas de atividades acadêmicas. No ano de 2021, 23 estudantes foram contemplados com bolsas, sendo onze destinadas ao curso de História e doze, ao curso de Pedagogia.

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

29/57

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

**7.8.6 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

O Programa foi lançado por meio do Edital nº 10, de 23 de julho de 2018, sendo uma iniciativa do Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), em parceria com as Secretarias Municipais e/ou Estaduais de Saúde e as instituições de ensino superior.

Os projetos aprovados consideraram ações de Educação Interprofissional (EIP) entre professores, estudantes, profissionais de saúde, gestores e usuários e foram desenvolvidas na Atenção Básica, principal porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (Sus), contemplando a integração com os demais níveis de atenção para a qualificação dos profissionais e obtenção de respostas mais efetivas na melhoria da atenção à saúde.

Integram o PET-Saúde/Interprofissionalidade uma coordenação geral, dez tutores (representações da Uva e UFC), dezenove preceptores do Sistema de Saúde de Sobral e trinta estudantes (cursos de Enfermagem e Educação Física da Uva, Medicina, Odontologia e Psicologia da UFC).

**7.8.7 PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

O Programa Residência Pedagógica da Uvateve início em agosto de 2018, sendo uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores do Governo Federal. Seu objetivo é inserir os acadêmicos na sala de aula da escola de educação básica, a partir da segunda metade do curso de licenciatura, qualificando e aperfeiçoando a prática docente. O programa é desenvolvido em regime de colaboração com as secretarias estaduais e municipais de Educação, o que aproxima a educação básica do ensino superior por meio de acordo de cooperação técnica firmado entre tais instituições e o governo federal.

As ações a serem desenvolvidas pelos residentes envolvem, desde a regência de sala de aula com acompanhamento docente, até o desenvolvimento de projetos que visam contribuir com a realidade escolar observada e vivenciada. Todo o trabalho deve ser orientado pelo docente de sua instituição formadora. Ao todo a Uva possui 113 bolsas.

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

30/57



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

**8. BIBLIOTECA – O SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UVA (SisbiUVA)**

O Sistema de Bibliotecas da Uva (SisbiUVA) é composto por cinco bibliotecas, que cooperam com seus acervos, atuando em rede e integradas. Esse sistema é composto pela biblioteca central no *campus* Betânia e bibliotecas setoriais: CCS, no *campus* Derby, CCH, no *campus* Junco, CCET, no *campus* CIDAO e no *campus* de Ibiapaba, em São Benedito.

O Sistema de Bibliotecas tem se consolidado com a contratação de novos bibliotecários, automação dos serviços em biblioteconomia, dos serviços ao usuário e a integração ao programa acadêmico da Universidade.

Tem como missão promover o acesso à informação, disponibilizando serviços e materiais bibliográficos automatizados a toda comunidade acadêmica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Uva.

**8.1 Bibliotecas do Sistema:** cada biblioteca do Sistema possui especificidades quanto ao acervo e serviços que prestam, embora observe-se alguns serviços que são comuns: consulta ao acervo local e *on line*; empréstimo e renovação; emissão de declaração de nada consta; elaboração de ficha catalográfica automatizada e manual; Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos e *templates* que são revisados e atualizados periodicamente baseado nas Normas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); levantamento bibliográfico; acesso a internet à cabo e *wi fi*; Clube de Leitura com encontros mensais *on line* e presenciais; 'Livros Livres' que incentiva a troca de livros de forma circular pelo campus; Projeto '+ Cultura na Biblioteca', que permite a ocupação dos espaços da biblioteca para apresentação e atividades das mais diversas linguagens artísticas; Gestão do Repositório Institucional como ferramenta da Ciência Aberta, que reúne toda a produção técnico-científica, artística e cultural da Universidade para incentivar a produção de novas pesquisas e inovação e treinamentos em bases de dados.

Quadro 6 - Empréstimos no SisbiUVA:

2018	2019	2020	2021	Total
35.628	25.977	2.796 (*)	170 (*)	64.571

Fonte: SisbiUVA. 2022

(\*) Queda significativa nos empréstimos em razão da pandemia

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

31/57

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

**8.2 Acervo:** O acervo das bibliotecas central e setoriais organizados por área do conhecimento, no período de 2019 a 2021, apresentou um aumento considerável, levando em consideração a aquisição de livros e de periódicos nacionais.

Quadro 7 – Acervo

ACERVO	TÍTULOS	EXEMPLARES
Obras gerais	27.310	57.568
Referência	910	1.882
Coleções especiais	258	448
Obras Raras	723	914
Braille	46	106
Trabalhos de Conclusão de Curso	2.049	2.049
<b>TOTAL</b>	<b>31.296</b>	<b>62.967</b>

Fonte: SisbiUVA. 2022

**8.3 Horários de funcionamento:** As bibliotecas funcionam de segunda a sexta-feira, em dias úteis, de acordo com as demandas dos cursos de graduação e pós-graduação. Para o atendimento e realização dos serviços ofertados, o SisbiUVA conta com dezenove funcionários com diferentes funções.

**8.4 Serviços:** as bibliotecas oferecem os serviços: normalização bibliográfica – normalização de referências bibliográficas e orientação quanto à apresentação de trabalhos científicos; ficha catalográfica *on line*; reserva da bibliografia usada nos cursos; livre acesso ao acervo, possibilitando ao usuário o manuseio das obras; acessibilidade para portadores de necessidades especiais; acesso à internet por meio da e-teca (biblioteca eletrônica); acesso à internet via *wireless*; capacitação de usuários (presencial e online); pesquisa bibliográfica; empréstimo domiciliar aos estudantes, professores e funcionários da Universidade; consulta local à comunidade circunvizinha e estudantes de outras instituições e orientação quanto a aquisição do ISBN e ISSN das publicações da Instituição. No período inicial da pandemia, os serviços das bibliotecas foram disponibilizados de forma *on line*. Ressaltando que os serviços de empréstimos foram suspensos como medida de prevenção à Covid-19.

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

32/57



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

**8.5 Portal de Periódicos da Capes:** O acesso ao Portal de Periódicos da Capes, um dos maiores acervos científicos virtuais do País, com mais de 49 mil periódicos com texto completo e 455 bases de dados de conteúdo diversos, como referências, patentes, estatísticas, material audiovisual, normas técnicas, teses, dissertações, livros e obras de referência e, ainda, uma Biblioteca Virtual EBSCO com 1.083 três títulos em *e-book* relativos as diversas áreas do conhecimento (uma aquisição de forma perpétua).

**8.6 Acessibilidade:** a Biblioteca Central conta com três computadores no piso inferior, adaptados para cadeirantes que utilizam *softwares* de tecnologia assistiva para leitura de telas por voz e linguagem brasileira de sinais. É ofertado acervo em braile para deficientes visuais por meio de parceria com a Fundação Dorina Nowill e Instituto Benjamin Constant.

Para o acesso ao prédio da Biblioteca Central há uma rampa e vagas de estacionamento sinalizadas para uso exclusivo de pessoas com deficiência.

Como projetos de melhoria na oferta de serviços está prevista, também, a implementação de empréstimo de diversos utilitários para as necessidades dos usuários da instituição de ensino superior, a 'Biblioteca das Coisas'; aquisição de mais bases de dados para atender a outras áreas do conhecimento; atualização de todo o acervo bibliográfico; aumento do quadro funcional de técnico-administrativo nos diversos setores e a modernização de todo o mobiliário e equipamentos.

## 9. CORPOS TÉCNICO E DOCENTE

O corpo funcional da Uva é formado por servidores docentes e técnico-administrativos do quadro permanente, servidores cedidos à Universidade e terceirizados.

A Uva tem um contingente de 484 servidores em exercício, sendo 333 docentes efetivos, 68 temporários e 83 técnico-administrativos. A Universidade conta, ainda, com 184 pessoas terceirizadas (unidades de serviço), distribuídas em apoio de assistente à gestão, assistente administrativo, asseio e conservação, motorista, bibliotecário, técnico operacional de serviços, porteiros, vigilantes armados, oficial de manutenção, jardineiro e equipe de tecnologia da informação. Esses últimos, assumem funções de programadores, operadores de *softwares*, dentre outras.

A admissão do pessoal docente e técnico-administrativo é realizada mediante concurso público de provas e títulos.

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

33/57

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 49/2023

O corpo docente da Uva é constituído pelos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Magistério Superior e por professores visitantes, substitutos, pesquisadores e voluntários. O regime de trabalho é o estabelecido no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, sendo que o do pessoal docente será subsidiariamente disciplinado, em suas modalidades de vinte ou quarenta horas semanais de atividades e de dedicação exclusiva, por Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendidas às especificidades da Carreira de Magistério Superior, nas suas diversas categorias e obedecendo ao disposto no Art. 57 da LDBEN.

**Quadro 8 - Número de docentes efetivos e temporários por titulação acadêmica**

Ano	Efetivos					Substitutos e Temporários				Total
	Pós-Doutor	Doutor	Mestre	Especialista	Graduados	Doutor	Mestre	Especialista	Graduados	
2015	17	80	126	66	12	7	45	45	12	410
2016	30	86	139	60	12	4	33	24	7	395
2017	44	99	132	58	12	3	22	12	3	383
2018	52	102	132	49	12	7	16	11	1	382
2019	56	98	139	43	9	7	19	13	1	385
2020	62	103	125	41	9	4	14	8	1	367
2021	65	104	118	39	7	22	33	10	3	401

**10. QUADRO DE AVALIAÇÃO EXTERNA**

Quadro 9 – Avaliação Externa: quanto às avaliações externas, nas últimas avaliações relativas aos anos de 2019, 2018 e 2017, os cursos de graduação, obtiveram os seguintes resultados:

Ano: 2019

CURSO	ENADE	CPC	IDD	IGC
Enfermagem – bacharelado	4	4	3	3
Zootecnia – bacharelado	2	3	3	3
Educação Física – bacharelado	3	3	3	3
Engenharia Civil - bacharelado	4	3	4	3

Ano: 2018

CURSO	ENADE	CPC	IDD	IGC
Ciências Contábeis – bacharelado	3	3	3	3
Administração - bacharelado	4	3	3	3
Direito – bacharelado-	4	3	3	3

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

34/57



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

Ano 2017

CURSO	ENADE	CPC	IDD	IGC
Matemática – licenciatura -	2	2	3	3
Letras Português – licenciatura -	3	2	3	3
Letras – Inglês – licenciatura	2	2	3	3
Física – licenciatura –	2	3	3	3
Química – bacharelado	1	3	2	3
Química – licenciatura	3	3	3	3
Ciências Biológica bacharelado	2	3	3	3
Ciências Biológicas - licenciatura	3	4	3	3
Pedagogia – licenciatura	3	2	3	3
História – licenciatura	3	3	3	3
Geografia – bacharelado	2	3	2	3
Geografia – licenciatura	3	3	3	3
Filosofia – bacharelado	2	3	4	3
Filosofia – licenciatura	1	3	2	3
Educação Física -licenciatura -	3	3	3	3
Ciências da Computação – bacharelado	3	3	3	3
Ciências Sociais – bacharelado	2	3	4	3
Ciências Sociais – licenciatura	3	4	3	3
Engenharia Civil – bacharelado	3	3	3	3

Chama a atenção o CPC dos cursos de Licenciatura em Matemática, Letras Português, Inglês e Pedagogia que, em 2017, obtiveram Nota 2 nas avaliações do Sinaes, exigindo necessidade significativa de melhoria para atingir o nível satisfatório na qualidade do curso.

### 11. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Na pós-graduação, a Uva tem por política:

- a) atendimento às demandas de formação de profissionais para o mercado de trabalho, mediante a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* – especialização;
- b) ampliação da oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado e doutorado.

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

35/57

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* são abertos a candidatos diplomados em cursos superiores de graduação e que atendam às exigências dos editais de seleção:

Quadro 10 – Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*

CENTRO	CURSO
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET	Ensino de Matemática
Centro de Ciências Humanas – CCH	Controladoria e Auditoria Contábil
	História do Ceará
Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA	Gestão de Pessoas
	Gestão Financeira
	Direito do Trabalho e Processual Trabalhista
	Direito Constitucional
Centro de Filosofia, Letras e Educação - CENFLE	Gestão Educacional
	Psicopedagogia Institucional, Hospitalar e Clínica
	Filosofia da Religião
Centro de Ciências da Saúde – CCS	Língua Portuguesa e Literatura
	Saúde da Família
Centro de Ciências Agrárias e Biológicas -CCAB	Biodiversidade Vegetal
	Bioquímica e Biologia Molecular Aplicada com Ênfase em Saúde
	Meio Ambiente e Agropecuária
	Desenvolvimento com o Meio Ambiente

A pós-graduação *stricto sensu* compreende cursos de mestrado e doutorado aprovados pelos respectivos colegiados da Universidade, com recomendação favorável da Capes, reconhecimento pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE) e homologação pelo Ministro da Educação (Mec). Referidos cursos são abertos a candidatos diplomados em cursos superiores de graduação que atendam às exigências das instituições de ensino e ao edital de seleção. (Art. 44, III, Lei nº 9.394/1996).

A Uva, isoladamente ou de forma associativa, conta com seis cursos de mestrado, sendo dois acadêmicos e quatro profissionais, e um doutorado profissional:

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

36/57



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

Quadro 11 – Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*

CURSO	MODALIDADE	LINHA DE PESQUISA
Mestrado em Zootecnia	Acadêmico (Uva-Embrapa)	Produção e Nutrição de Ruminantes; Produção e Nutrição de não Ruminantes; Forragicultura e Pastagem e Reprodução e Melhoramento Genético Animal.
Mestrado em Saúde da Família	Profissional (Uva, Fiocruz, Uece, Urca, UFC, UFMA, UFPI, UFRN, UFPB)	- Promoção da Saúde; Atenção e Gestão do cuidado em Saúde; Educação na Saúde.
Mestrado em Geografia	Profissional (Uva)	Análise Ambiental e Estudos integrados da Natureza; Dinâmica Territorial: campo e cidade.
Mestrado Nacional em Ensino de Física	Profissional (Uva-IFCE)	Metodologias e didática no Ensino de Física; Processos de Ensino Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comunicação do Ensino de Física.
Mestrado em Sociologia (ProfSocio)	Profissional (Uva, UFC, UEL, Fundaj, Unesp, UFCG, UFPR, Univasf)	Educação, Escola e Sociedade; - Juventude e Questões Contemporâneas; Práticas de Ensino e Conteúdos Curriculares.
Mestrado Acadêmico em Filosofia -MAF	Acadêmico (Uva)	Filosofia da Religião e Filosofia Política; Ontologia, Conhecimento e Linguagem.
Doutorado Profissional em Saúde da Família - DPSF	Profissional (Uva, Fiocruz, Uece, Urca, UFC, UFMA, UFRN, UFPB).	Educação, Escola e Sociedade; Juventudes e Questões Contemporâneas; Práticas de Ensino e Conteúdos Curriculares.

Fonte: Sistema Acadêmico/Uva (2022).

**12 – PESQUISA**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, em seu Art 43, Inciso III, estabelece:

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

37/57

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

Art.43...

III - a educação superior tem, dentre outras, finalidades: "incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive.

A política de pesquisa da Uva se manifesta na sua missão: "[...] buscar, por meio da pesquisa, soluções que promovam a qualidade de vida". Objetivamente, a Universidade pauta sua trajetória como instituição que busca no semiárido cearense soluções que promovam a qualidade de vida, nos seguintes pontos de relevância:

- 1) relacionamento com entidades da sociedade civil, seja do setor produtivo ou do terceiro setor;
- 2) aproximação e ausculta das necessidades do governo do Ceará, para que possa desenvolver estudos e pesquisas consequentes à solução de problemas demandados pelos poderes constituídos;
- 3) interação com organismos de pesquisa do Brasil e do exterior, que trabalhem com a problemática da Uva;
- 4) estabelecimento de parcerias com organismos de financiamento para pesquisa locais, regionais, nacionais ou internacionais.

Encontram-se cadastrados na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), 61 grupos de pesquisa da Uva, distribuídos em oito áreas do conhecimento, composto de professores/pesquisadores, estudantes e técnicos.

Quadro 12 – Grupos de Pesquisa

Área do Conhecimento	Número de Grupos de Pesquisa	Número de Professores pesquisadores	Número de Estudantes	Número de Técnicos
Ciências Agrárias	04	36	25	5
Ciências Biológicas	02	18	28	5
Ciências da Saúde	06	38	106	12

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

38/57



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

Ciências Exatas e da terra	09	80	82	22
Ciências Humanas	29	179	174	22
Ciências Sociais Aplicadas	04	17	31	04
Engenharia	04	37	11	07
Linguística, Letras e Artes	03	16	15	12
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>421</b>	<b>472</b>	<b>89</b>

O quadro abaixo, apresenta a produção científica publicada pelos docentes por Centro, constituindo-se de: apresentação de trabalhos, artigos completos publicados em periódicos, livros, orientações de mestrados e doutorado, resumos e trabalhos publicados em anais de evento e trabalhos técnicos.

Quadro 13 – Produção Científica por Centro Acadêmico

PRODUÇÃO CIENTÍFICA POR CENTRO							
Total	CCAB	CCET	CCSA	CCH	CCS	CENFLE	TOTAL
	153	405	116	296	276	186	1.432

No ano de 2021, o número de projetos cadastrados na Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação somou um total de 273 projetos de pesquisa de diversas áreas do conhecimento, envolvendo 99 professores.

Quadro 14 – Projetos de Pesquisa 1

Área do Conhecimento	Nº de Projetos
Ciências Agrárias	18
Ciências Biológicas	21
Ciências da Saúde	54
Ciências Exatas e da Terra	69
Ciências Humanas	75
Ciências Sociais Aplicadas	14
Engenharia	19
Linguística, Letras e Artes	03
<b>TOTAL</b>	<b>273</b>

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

39/57

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

Além desses projetos, encontravam-se em desenvolvimento, no ano de 2021, outros dezenove projetos que concorreram a editais e receberam financiamento conforme indicado no quadro abaixo:

Quadro 15 – Projetos de Pesquisa 2

Área do Conhecimento	Início	Agência	Quantidade de projetos
Ciências Biológicas	2020	Funcap/BPI	3
Enfermagem	2020		3
Engenharia Civil	2020		2
Filosofia	2020		1
Geografia	2020		2
Matemática	2020		1
Pedagogia	2020		1
Química	2020		4
Zootecnia	2020		2
<b>Total</b>			

### 12.1 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Programa Institucional de Iniciação Científica é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior. A iniciação científica se constitui em um instrumento que possibilita introduzir, desde cedo, os estudantes de graduação na pesquisa científica.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Graduação (PRPPG) disponibilizou os seguintes programas de iniciação científica em 2021:

- 1) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic/CNPQ);
- 2) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (Pibic/CNPQ);
- 3) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti/CNPQ);

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

40/57



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

- 4) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas ações afirmativas (Pibic-Af/CNPQ);
- 5) Programa de Iniciação Científica/Programa Bolsa Universidade (PIC/PBPU/Uva);
- 6) Programa Voluntário de Iniciação Científica (PROVIC/Uva);
- 7) Programa de Bolsas de Iniciação Científico–Tecnológica (BICT/FUN-CAP);
- 8) Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa, Estímulo à Interiorização e à Inovação Tecnológica (BPI/FUNCAP).

Os Programas proporcionam aos bolsistas, orientados por pesquisadores qualificados, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa e o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade.

**a) O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (Pibic-EM/CNPQ/Uva)**

Destinado a estudantes da rede pública do ensino médio e ensino médio profissionalizante que, sob a orientação de docentes com vínculo permanente na Universidade, desenvolvem atividades de pesquisa, tendo como objetivos:

- 1) fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos para estudantes do ensino médio e ensino médio profissionalizante da rede pública;
- 2) desenvolver atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes;
- 3) identificar e formar estudantes do ensino médio e ensino médio profissionalizante da rede pública, vocacionados para a pesquisa; e,
- 4) proporcionar maior interação entre a universidade e as escolas públicas de ensino médio e ensino médio profissionalizante.

O Pibic-EM/CNPQ/Uva dispõe de sete bolsas financiadas pelo CNPQ com duração de doze meses, com execução dos planos de trabalho, iniciados a partir de 1º de setembro de 2021, finalizando em 31 de agosto de 2022.

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

41/57

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 49/2023

**b) O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**

Tem, também, como agência de fomento o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) e visa estimular estudantes do ensino superior para o desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação. Tem como objetivos:

- 1) contribuir para a formação de recursos humanos para atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- 2) desenvolver pesquisadores (estudantes e professores) em atividades de pesquisa;
- 3) contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora de empresas.

**c) O PIC/PBPU**

É um programa de iniciação científica financiado pela Uva e tem como objetivos inserir nas atividades de pesquisa, prioritariamente, estudantes de graduação considerados em situação de vulnerabilidade social, como forma de apoiar seu desempenho acadêmico e sua permanência na Universidade. O programa propicia a inserção de jovens talentos na pesquisa científica e tecnológica, incentivando-os a participar de projetos de pesquisa que o iniciem no domínio do método científico, estimulando o desenvolvimento do pensamento crítico, criativo e reflexivo, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

**d) O Programa Voluntário de Iniciação Científica (PROVIC/Uva)**

É um programa, por meio do qual os estudantes dos cursos de graduação da Uva, ofertados em Sobral, possam participar de maneira voluntária, tendo a oportunidade de vivenciar a iniciação científica no seu processo de formação acadêmica, tendo vigência de abril de 2021 a dezembro de 2021. Integraram esse programa 26 docentes, envolvendo 39 estudantes.

**e) O Programa de Bolsas de Iniciação Científico-Tecnológica fomentado pela Funcap**

Objetiva proporcionar a participação de estudantes e docentes em atividades de pesquisa científica e/ou tecnológica, estimulando, atraindo e iniciando os jovens talentos, na pesquisa científica e nas aplicações tecnológicas.

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

42/57



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

**12.2 O PROGRAMA DE BOLSAS DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA, ESTÍMULO À INTERIORIZAÇÃO E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (BPI/FUN-CAP)**

Tem por objetivo promover a atração e a fixação de pesquisadores doutores, com boa produtividade científica em desenvolvimento e inovação tecnológica, para atuação em instituições de ensino superior e/ou pesquisa, localizadas em municípios do interior do estado do Ceará, mediante a seleção de propostas para apoio a projetos de pesquisa.

**12.3 O ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

É um evento realizado anualmente pela PRPPG/Coordenação de Iniciação Científica no intuito de divulgar os resultados das pesquisas realizadas pelos estudantes bolsistas e de promover a interação com outras instituições de ensino e pesquisa. No último encontro realizado em 2021, foram apresentados 375 trabalhos:

Quadro 16 – Encontros de Iniciação Científica

Área do Conhecimento	2018	2019	2020	2021
Ciências Agrárias e Biológicas	65	49	47	44
Ciências da Saúde	86	102	61	75
Ciências Exatas e da Terra	30	35	37	60
Ciências Humanas	103	116	84	85
Ciências Sociais Aplicadas	110	114	41	83
Engenharias	31	20	18	20
Linguísticas, Letras e Arte	7	8	9	8
<b>Total</b>	<b>432</b>	<b>444</b>	<b>297</b>	<b>375</b>

No ano de 2016, a Universidade criou o Núcleo de Inovação Tecnológica e Social (NITS), com a finalidade de gerir sua política de inovação. Esse Núcleo integra a REDE NIT – rede de inovação tecnológica, conforme determina a Lei nº 10.973/2004.

**12.4 O NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL DA UVA:**

Núcleo que integra a REDE NIT e tem por finalidade a promoção, o desenvolvimento, a proteção e a transferência da inovação tecnológica para o mercado.

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

43/57

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

O NITS, por sua vez, tem o papel de identificar e gerar estratégias para que as pesquisas desenvolvidas na Uva possam se transformar em inovação.

### 13. EXTENSÃO

De acordo com o Art. 43 da LDBEN, o ensino superior tem por finalidade:

Art.43....

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento e do pensamento reflexivo; ...

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem o patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino de publicações ou de outras formas de comunicação;

...

VI - o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Consoante as diretrizes da LDBEN, a Uva tem como eixo central de sua atividade extensionista a aproximação e a distribuição do saber e do sentir acadêmico às comunidades onde está presente, pela comunicação de produtos educacionais vinculados aos seus cursos. De maneira mais específica, a Universidade orienta sua política de extensão com apoio nas seguintes diretrizes estratégicas:

- 1) divulgar o saber acadêmico com o objetivo de alcançar o maior número possível de pessoas da comunidade;
- 2) levar à comunidade os resultados de suas pesquisas e saberes, visando à promoção humana e ao desenvolvimento social e econômico regional;
- 3) enfatizar as atividades de extensão cultural como forma de contribuição à humanização do meio, modelando os aspectos históricos da comunidade; e
- 4) manter sintonia com a comunidade para a oferta de formação e serviços de conteúdo técnico-científico como contribuição ao seu desenvolvimento.

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

44/57



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

Tais diretrizes levam a Universidade à expansão e qualificação das ações de extensão, fortalecimento e ampliação de interfaces com os segmentos sociais, produtivos e institucionais, diversificação da produção artístico-cultural, aprimoramento da gestão e avaliação de projetos e criação de mecanismos para a maior visibilidade das ações institucionais.

A Extensão Universitária é uma atividade que se integra à matriz curricular e a organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (BRASIL, 2018).

Inserida nesta temática, a Uva desenvolve atividades de extensão, as quais buscam atender as diretrizes para as ações de Extensão Universitária, pactuadas no Fórum de Pró-Reitores de Extensão - FORPROEX que consistem em: Interação Dialógica, Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade, Indissociabilidade Ensino - Pesquisa - Extensão, Impacto na Formação do Estudante e Impacto de Transformação Social.

Visando seu desenvolvimento institucional a universidade implantou e fortaleceu projetos e ações de extensão no triênio 2019 a 2021. Nos últimos 3 anos as ações extensionistas atingiram a um público de 56.343 (2019); 42.325 (2020) e 28.106 pessoas (2021). No período da pandemia, houve um impacto direto no quantitativo e formato das ações desenvolvidas. Os anos de 2020 e 2021 foram marcados pela resiliência e adaptação de praticamente todas as ações extensionistas para o ambiente virtual.

As atividades de extensão seguiram as recomendações da Resolução Consuni, nº 01/2020, que aprovou e convalidou os provimentos instituídos, no período de 27 de abril a 17 de junho de 2020, pelo Comitê Geral de Enfrentamento à Pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

Quadro 17 – Ações de Extensão

Ações de extensão	Público (2019)	Público (2020)	Público (2021)
Programa	3.874	182	1.455
Projeto	20.431	29.285	9.138
Curso	2.046	1.837	3.548
Prestação de Serviços	15.386	253	531

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

45/57

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

Eventos	14.606	10.990	13.394
Subtotal	56.343	42.547	28.066
<b>Total Geral</b>	<b>126.956</b>		

Ressalte-se que a realização de cursos de extensão, que recuou em 2020, voltou a crescer em 2021, com adaptação à modalidade remota, que trouxe outras possibilidades de interação com a sociedade.

Destaque-se que cursos com carga horária mais ampliada como “Vida e Obra de Paulo Freire”, com 180 horas, alcançou público maior que 1.000 participantes.

As ações de extensão desenvolvidas estão alinhadas com as políticas extensionistas da Uva; o objetivo principal é a transformação da sociedade por meio de práticas efetivas de elaboração do conhecimento e melhoria das condições sociais.

Os projetos e programas são estimuladas por meio de Programa de Bolsas de Extensão (PBEX), associado ao Programa de Bolsas de Permanência Universitária (PBPU), que dá apoio a estudantes em vulnerabilidade social.

O quadro abaixo demonstra o número de bolsas concedidas de 2019 até 2021, no Programa de Bolsas de Permanência Universitária (PBPU).

Quadro 18 – Programas de Bolsa (PBPU)

Bolsas	Estudantes participantes (2019)	Estudantes participantes (2020)	Estudantes participantes (2021)
Programa de Bolsas de Permanência Universitária (PBPU)	55	48	66
<b>Total</b>	<b>169</b>		

O desenvolvimento artístico e cultural é um pilar da universidade, conforme expresso na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu Artigo 43, a Uva tem promovido ações culturais no sentido de promover a salvaguarda do patrimônio material e imaterial, o acesso democrático e a qualidade de vidas das pessoas. Nessa perspectiva, a PROEX, por meio da coordenação de cultura, atua em dois eixos centrais: fruição, no sentido de apoiar e estimular ações (mostras, festi-

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

46/57



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

vais, cineclubes, exposição de artes) resultados de produção cultural variada, plural e multicultural; formação, a partir do fomento e apoio às ações que visem a construção de conhecimentos ligados ao “mundo da cultura”, pensando e refletindo sobre múltiplas linguagens artísticas e culturais a partir de minicursos, oficinas, laboratórios e publicações.

Número de eventos e cursos e público atingido entre 2019 e 2021

Quadro 19 – Eventos Culturais

Eventos Culturais	2019	2020	2021
Seminário	483		
Ciclo de debates	1.160	521	204
Exposição	412	123	
Festival	636		
Palestra		58	
Outros			92
Cursos	246	577	1.924
<b>Total</b>	<b>2.937</b>	<b>1.279</b>	<b>2.220</b>

#### 14. AVALIAÇÃO FINAL

Antes de consolidar a avaliação final, a Comissão de Recredenciamento realizou, no dia 23.01.2023, reunião virtual para balizar alguns conceitos emitidos por eixo/indicador no instrumento de avaliação dos Sinais. A reunião foi coordenada pela Comissão de Recredenciamento da Uva, composta pelas conselheiras/o: Guaraciara Barros Leal – Presidente, Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima, Lúcia Maria Beserra Veras, Raimunda Aurila Maia Freire, Carlos Kleber Nascimento de Oliveira e contou com a participação da Presidente do CEE, Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira.

Dessa reunião, participaram pela Uva: Profa. Jônia Tércia Parente Jardim Albuquerque - Pró-Reitora de Graduação, Prof. Antônio Glaudenir Brasil Maia - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, - Pró-Reitora de Planejamento e Administração, Profa. Maristela Inês Osawa Vasconcelos - Pró-Reitora de Educação Continuada, Profa. Benedita Marta Gomes Costa - Coordenação CPA, Petronio

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

47/57

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

Emanuel Timbó Braga – professor, Maria das Graças Alves Guimarães Servidora - Coordenação da Célula de Gestão de Pessoas, Rosa Meire Alves Guimarães Servidora e Francisco Jairo Gomes – Servidor.

Após a apresentação dos presentes, foram discutidos alguns assuntos trazidos pelo instrumento de avaliação dos Sinaes que careciam de maiores esclarecimentos para que a Comissão finalizasse o processo avaliativo:

**Indicador 2.3** – A UVA vem desenvolvendo a política de pesquisa e iniciação científica e além dos programas apoiados pelo CNPQ e FUNCAP, há um programa apoiado com bolsas do FECOP, assim como dispõe de bolsas de inovação tecnológica, bolsas para pessoas com vulnerabilidade, bolsas de ensino médio e bolsas universidade e há participação de estudantes, sem bolsas. PIC-PBPU; Provic (Voluntário); PIBIC, PIBITI e PIBIC-AF (Ações Afirmativas) BICT-Funcap. A Universidade também estimula a participação de estudantes, até de pós-graduação nesses programas. Existe a câmara técnica, onde há divulgação e discussão dos editais para participação dos programas com bolsas, com os estudantes.

Ainda na área de iniciação científica a Universidade tem patentes na área de química ou biologia. No evento de outubro/Uva, os estudantes socializam os resultados dos projetos. Há ampliação do número de publicações e há uma política de articulação junto a Funcap, para ampliação do número de bolsas de iniciação científica. O grupo reconhece que há necessidade de ampliação do número de bolsas, que hoje são menores que as ofertadas pela Urca e pela Uece.

Quanto a inovação tecnológica os docentes também participam de eventos e editais. A Universidade dispõe de um núcleo de **inovação tecnológica** que integra as redes de inovação do estado e redes nacionais.

**Quanto ao Desenvolvimento cultural e artístico** – A Uva mantém o memorial da educação superior, cadastrado junto ao museu nacional. Há uma galeria que expõem sua produção dos artistas e, anualmente, é realizada uma exposição, em parceria com a Prefeitura de Sobral. Há na Universidade uma coordenadoria de cultura.

**Indicador 2.4** – Há vários professores pesquisadores que estudam a temática de igualdade racial. Entre eles, uma professora, na área de saúde, dedica-se a várias pesquisas relativas à temática, o que também ocorre no Curso de Ciências Sociais. Destaque-se uma pesquisa que foi desenvolvido por aplicativo que trata da saúde mental dos estudantes. Outro aplicativo foi o aconchego, para os estudantes que se sentem isolados. No curso de Ciências Biológicas há pesquisas

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

48/57



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

na área do meio ambiente e no curso de Pedagogia Tremembé, há produção voltada para a questão intercultural.

No sistema de cotas, existem estudos e pesquisas sobre a igualdade étnico cultural, e há um mapeamento.

**Indicador 3.4 – Causas da pequena produção científica.** Tem 2 cursos de mestrado acadêmico, quatro profissionais e um doutorado profissional. Ampliar o programa de pós-graduação *stricto sensu* é um grande desafio e a Universidade tem feito esse esforço. Hoje a Uva está com 5 propostas de mestrado na Capes, para avaliação (Química – acadêmico), Linguística (acadêmico), Educação (profissional) Saúde (Profissional e um doutorado em Geografia. Existem professores que têm feito esforços nesse sentido. A Uva está preparando proposta a ser enviada a Capes para mestrado em Direito em parceria com a Faculdade Luciano Leitão e trabalha um o projeto para mestrado em Políticas Públicas. A Universidade dispõe de Câmara Técnica de Pesquisa, buscando mobilizar os professores para a pesquisa. Reconhecem a fragilidade da Uva que dispõe de poucos programas próprios, mas admitem que os programas desenvolvidos em rede, são importantes para a região. No caso da saúde, a Uva participa desde 2008, de uma rede, a partir da chegada da Fiocruz no Ceará. Foi graças a essas redes que a Universidade pode ter professores orientadores e ofertar mestrados e doutorados. O número de professores da Uva é pequeno para assumirem, docência e orientação em cursos de graduação, mestrado e doutorado. Informaram que somente nos últimos concursos a Uva tem exigido a titulação de mestres e doutores para o acesso. Há um trabalho na Uva de mapeamento de produção de material mais qualificado, produzido pelos professores. A Uva tem trabalhado para submeter mais dois cursos à Capes, visando a ampliação de oferta de mestrado e doutorado.

**Indicador 3. 8 –** No que se refere à Cooperação Internacional o programa está em implantação. Ficou evidenciado que as dificuldades são grandes, principalmente pela escassez de recursos. Num esforço concentrado foi possível carrear R\$ 600 mil reais, com a CAPES.

**Indicador 4.7 - Sustentabilidade Financeira –** Há necessidade de ampliar o orçamento que não permite a execução do PDI. Esse é um problema que vem de longas datas. A Uva tem seu orçamento menor que a Urca. Segundo depoimentos dos participantes, as necessidades, crescem em PG (Progressão Geométrica) e o orçamento em PA (Progressão Aritmética). Nos dois últimos anos, foram criados 3 *campi*, o que implica ofertar um produto de qualidade à sociedade, o que exige a ampliação de projetos, de assistência estudantil, de investimentos na área

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

49/57



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

acadêmica, ampliação de acervo das bibliotecas, instalação de laboratórios etc. A Universidade quer e precisa crescer o que exige cooperação e investimento por parte do governo. Depois de 6 anos de discussão cansativa e insistente, em 2022, a Universidade conseguiu ampliar um pouco seu orçamento, ainda aquém das necessidades mínimas. O orçamento vem pronto e não considera o PDI, cabendo à UVA apenas a distribuição dos recursos.

**Infraestrutura - Espaço para atendimento aos discentes e se todas as obras foram concluídas** – Quanto à infraestrutura há o entendimento de que a Universidade tem melhorado. Os *campus* dispõem de salas para os docentes (gabinete), que são também utilizados para atendimentos à estudantes. Há algumas praças, espaços de refeição e convivência. No Centro de Ciências Humanas houve uma reforma que está em fase de conclusão. O Prédio do *campus* Betânia, está aos poucos, sendo revitalizado. Alguns banheiros, bibliotecas, salas de aula, estão sendo reformados. Mas há anos que a Universidade carece de recursos para reforma e manutenção.

Outras questões para além do instrumento de avaliação dos Sinaes foram discutidas:

**Redução de 28% na matrícula, no período entre 2019 e 2021 - Quais as causas?** – Segundo os depoimentos, a pandemia, afetou a presença do aluno na Universidade, bem como, houve redução nas inscrições nos vestibulares. Durante a pandemia houve abandono, entre as causas, registre-se que a maioria dos estudantes, teve dificuldade de acesso à internet, o que levou ao abandono. A oferta de cursos na modalidade a distância, considerando a dificuldade de deslocamento dos municípios circunvizinhos para Sobral tem feito com que muitos estudantes, façam opção para cursos em EaD. Para reduzir o abandono e a evasão, todo semestre a Universidade emite Edital de reingresso. O abandono tem chamado atenção aos professores e há um estudo sobre jubramento para estudantes em situação de abandono de longo prazo. Para ao ano 2023, houve uma ampliação no número de matrículas.

**EaD – Reconhecimento de cursos ofertados.** A Uva ainda não encaminhou solicitação para reconhecimento dos cursos uma vez que ainda não estão na metade, conforme estabelece norma deste CEE. Na época certa os cursos serão encaminhados para reconhecimento.

**Cursos descentralizados** – Ao longo do tempo a Uva vem reduzindo a oferta desses cursos. Hoje apenas dois institutos parceiros os ofertam: Instituto

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

50/57



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 49/2023

Dom José de Educação e Cultura (IDJ) e o Instituto de Estudos e Pesquisa do Vale do Acaraú (Iva), e esses estão em fase de conclusão, com reconhecimentos válidos. Não haverá nova oferta.

**Cobrança de taxa para expedição de 1ª via de diploma da graduação -** Não há cobrança de taxa. Somente quando o aluno, solicita emissão do diploma em papel especial, nesse caso a Universidade cobra uma taxa de R\$ 50,00.

Concluída a reunião e após a leitura crítica dos documentos, a Comissão passou a aferir os conceitos aos eixos/indicadores que compõem o Instrumento de Avaliação Institucional Externa (presencial e a distância), para Recredenciamento/Sistema de Avaliação da Educação Superior – Sinaes, desenvolvido pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior-DAES/INEP/ MEC 2017.

O Instrumento está estruturado em cinco eixos e seus indicadores. Os eixos/ indicadores incluem a missão e o Plano De Desenvolvimento Institucional (PDI); a política de ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão; a responsabilidade social da instituição, a infraestrutura física, o planejamento e a avaliação; a política de atendimento aos estudantes e a sustentabilidade financeira.

Para proceder à aferição dos conceitos, além da análise minuciosa dos documentos apresentados, a Comissão assistiu aos vídeos produzidos por *campus*, fez despachos interlocutórios com a Pró-Reitora de Graduação e Comissão Própria de Avaliação - CPA e realizou reunião virtual com a administração da Universidade.

Posteriormente, a Comissão reuniu-se para aferição/consolidação das notas por Eixo/Indicador, atribuindo conceitos que variam de um) a cinco, conforme realidade observada nos documentos, conversas, reuniões e despachos. A nota igual ou superior a três indica que a IES apresenta qualidade satisfatória. Quando o indicador não se aplica, atribuiu-se NSA.

**Quadro 19 – Avaliação dos Indicadores**

Avaliação dos Eixos e Nota Final			
Eixos	Média das Notas	Peso	C.I.
I - Planejamento e Avaliação Institucional	3,40	10	34,00
II - Desenvolvimento Institucional	3,20	30	96,00

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

51/57

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 49/2023

III - Políticas Acadêmicas	3,12	10	31,20
IV - Políticas de Gestão	3,40	20	68,00
V – Infraestrutura	3,36	30	100,80
<b>Total</b>			<b>330,00</b>

$330/100=3,3$
<b>Conceito Institucional: 3 (três)</b>

Por fim, considerando a análise dos documentos apresentados, os despachos interlocutórios, os vídeos, a reunião virtual realizada com a administração da UVA e a avaliação realizada, a partir do Instrumento de Avaliação/Sinaes, a Comissão entende que a universidade se encontra amparada, pedagógica, administrativa e legalmente, apresentando as condições necessárias para seu credenciamento.

**III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O pleito tem amparo legal no Art 211 da Constituição Federal, 230 da Constituição Estadual, e ainda, nos dispositivos que tratam sobre credenciamento das instituições de ensino superior do estado do Ceará nos termos da LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu Art. 9º, Inciso VIII, que assegura o processo nacional de avaliações de instituições de educação superior, Art. 10, inciso IV, que atribui aos Estados a incumbência de autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino, Art. 43, Inciso de I a VIII, que estabelecem que a educação superior tem por finalidade o ensino, a pesquisa e a extensão e Art. 46, que determina que a autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação; Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na Lei estadual nº 17.838, 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Educação, Resolução CEE nº 495,15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o credenciamento e credenciamento das Universidades do Sistema Estadual de Ensino.

**IV – VOTO DA COMISSÃO RELATORA E RECOMENDAÇÕES**

A Comissão de Credenciamento reconhece a importância da Uva para a Região Norte e para o estado do Ceará, visualiza o trabalho que realiza, ressalta o esforço que empreende para cumprir sua missão e entende que nesses cinco anos

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

52/57



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

– período concedido de credenciamento – será possível buscar corrigir algumas situações de fragilidade para tornar-se uma instituição cada vez mais forte, prestando os serviços de sua competência com a qualidade que a sociedade exige e tem direito.

Considerando a instrução completa do processo em epígrafe, por meio da documentação física e disponibilizada em ambiente virtual; a visualização do material áudio visual das unidades acadêmicas nos vários *Campi*, os despachos interlocutórios e a reunião virtual realizada com a administração da Uva, VOTAMOS favoravelmente pelo credenciamento da Universidade Estadual Vale do Acaraú (Uva), e seus *Campus*: Betânia, instalado na sede da Universidade; Derby, localizado na Av. Comandante Maurocêlio Rocha Ponte, nº 150, Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres (Derby Club), CEP. 62.042-280; Cidao, localizado na Avenida Dr. Guarany nº 317, Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres, CEP. 62.042-030; Junco, localizado na Av. John Sanford, nº 1845, Bairro Junco, CEP. 62030-000, todos em Sobral, e Ibiapaba, localizado na Tv. José L. Fernandes, nº 11, CEP. 62370-000, em São Benedito, com validade, a partir de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2027.

## RECOMENDAÇÕES

A UVA deverá encaminhar solicitação para o credenciamento até julho de 2027, cumprindo assim o que determina o Artigo 9º, § 1º da Resolução CEE nº 495/2021.

Art. 9º. O credenciamento e o credenciamento para instituição de ensino superior, criada e mantida por ato do Poder Público Estadual, será realizada mediante avaliação prévia nos termos do Título II, de acordo com a documentação constante no Anexo I, desta Resolução. ...

§ 1º - A solicitação de credenciamento será requerida no ano do término do prazo de vigência do último credenciamento e com antecedência mínima de 180 dias.

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

53/57

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

Ao expressar o VOTO, respeitada a autonomia da Universidade, visando a sua organização e aprimoramento, a Comissão faz algumas recomendações:

**1. Infraestrutura**

Ao assistir aos vídeos encaminhados pela UVA, observou-se que alguns prédios e ambientes apresentam bons espaços e que são adequados ao que se propõem, no entanto, outros, aparentemente necessitam de reforma e manutenção. Recomendamos que a Universidade avalie as condições físicas de cada prédio por *Campus*, proponha um projeto de reforma e manutenção estrutural, visando à melhoria das condições de funcionamento para as atividades desenvolvidas em cada prédio, objetivando a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, como ampliação de salas de aula, melhorias e edificação de laboratórios, construção de salas de professores/gabinetes individuais para estudos e orientações.

**2. Sustentabilidade financeira**

Recomendamos que a Administração Superior faça gestão junto ao Governo do Estado para carrear recursos financeiros suficientes para executar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que se volta para o ensino, a pesquisa e a extensão.

**3. Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu***

Sendo a Uva uma universidade com as funções de ensino, **pesquisa** e extensão, recomendamos que a instituição envide esforços, no sentido de ampliar seu programa de pós-graduação *stricto sensu*, hoje, com apenas seis mestrados, sendo três profissionais, três acadêmicos e um doutorado. Tal iniciativa possibilitará ampliar e diversificar os campos de pesquisa e abrirá possibilidades de formação contínua e continuada para seus graduados e aqueles provenientes de outras Instituições de Ensino Superior.

Ao fazer esta recomendação, caberá aos Colegiados da Uva criar cursos de mestrado e doutorado, formalizando os pedidos de reconhecimento junto à CAPES, nos termos da Resolução CEE n. 495/2021, Artigos 31 e 32 e seu Parágrafo único:

Art. 31. Os cursos de pós-graduação *stricto sensu*, ofertados por IES integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Ceará, têm por objetivo a for-

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

54/57



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 49/2023

mação para a docência, para a pesquisa e demais atividades técnico-científicas e profissionais conexas.

Art. 32. Os projetos dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* deverão ser aprovados pelos colegiados competentes da IES ofertante e encaminhados para avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Educação Superior (Capes).

Parágrafo único. A oferta dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* somente poderá ser efetivada após a recomendação favorável da Capes e a emissão de parecer de reconhecimento pelo Conselho Nacional de Educação.

#### **4. Produção acadêmica**

A produção científica dos professores é uma das condições para que a Universidade amplie seu Programa de pós-graduação *stricto sensu*; nesse sentido, recomendamos que a Uva incentive e proporcione condições para que os professores, em conjunto com seus estudantes, busquem produzir artigos científicos, didático-pedagógicos, tecnológicos, artísticos e culturais e os publique em revistas indexadas, assim como publiquem capítulos de livros e livros.

#### **5. Internacionalização**

A internacionalização é fundamental para que a Uva realize intercâmbios com universidades de outros países, o que trará ganhos para as universidades. Nesse sentido recomendamos que a Uva amplie suas parcerias.

#### **6. Evasão**

Recomendamos que a Uva identifique as causas de abandono e evasão para assegurar a permanência dos estudantes nos cursos e sua conclusão dentro do tempo previsto para integralização

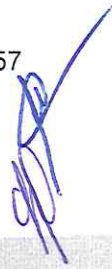
#### **7. Prazo máximo de tempo para conclusão de estudos de graduação**

Visando aprimorar a organização da Universidade e reduzir custos, evitando a oferta extemporânea de disciplinas, recomendamos que a Universidade abra discussão interna para avaliar as possibilidades de estabelecer um tempo máximo para que os estudantes concluam seus cursos de graduação, evitando que deixem de efetuar suas matrículas no devido tempo, o que resultaria em cancelamento de matrícula.

FOR: CM / GRL  
REV: JAA



55/57



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

### 8. Desempenho nas avaliações externas

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) analisa as instituições, os cursos e o desempenho dos estudantes. O processo leva em consideração aspectos como ensino, pesquisa e extensão, responsabilidade social, gestão da instituição e corpo docente, reunindo informações do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e das avaliações institucionais e dos cursos. Portanto, recomendamos que a UVA mobilize seus professores e estudantes e juntos busquem a melhoria do seu desempenho, considerando que em alguns cursos o conceito atribuído ficou abaixo de 3.

### 9. Escolha de Reitor e Vice-Reitor

Pelo Art. 45 do atual Estatuto da UVA, o Reitor e o Vice-Reitor são nomeados pelo Governador do Estado, dentre os nomes integrantes das listas tríplices preparadas pelo Colégio Eleitoral Especial, constituído pelos membros do Conselho Diretor, Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião conjunta. O Colegiado que escolhe o Reitor e o Vice-Reitor é constituído dos diferentes segmentos da comunidade universitária e da sociedade, observando-se o mínimo de 70% de membro do corpo docente no total da sua composição.

Tradicionalmente, nas universidades públicas, o Reitor e Vice-Reitor são escolhidos em consulta à comunidade acadêmica atendendo ao princípio da gestão democrática. Da consulta, organiza-se uma lista tríplice com os nomes dos mais votados a ser encaminhada ao Governador para escolha e nomeação. Portanto, recomenda-se a UVA, respeitando sua autonomia universitária, que abra uma ampla discussão com a comunidade acadêmica para tomada de decisões compartilhada e para alteração do seu Estatuto e Regimento, em especial, a implantação da escolha democrática dos seus gestores, principalmente, os cargos de Reitor(a) e vice-Reitor(a) pela comunidade acadêmica.

### 10. Conceito Institucional

O Conceito Institucional da UVA foi 3, considerado apenas satisfatório, Recomenda-se que a UVA busque elevar seu desempenho em cada indicador para obtenção de melhor conceito institucional.

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

56/57



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 49/2023

**III – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado pela Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, por unanimidade dos presentes e apreciado, nos termos do Art. 10 da Resolução CEE nº 495/2021, pelo Colegiado do CEE.

Sala das sessões virtuais da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 31 de janeiro de 2023.

CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA:67441033420  
Assinado de forma digital por CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA:67441033420  
Dados: 2023.03.23 16:25:52 -03'00'

**CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Relator

  
**GUAFACIARA BARROS LEAL**  
Presicente da Comissão e Relatora

**LÚCIA MARIA BESERRA VERAS**  
Relatora  
Documento assinado digitalmente  
LUCIA MARIA BESERRA VERAS  
Data: 24/03/2023 08:48:47-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

  
**MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO FERREIRA LIMA**  
Relatora

  
**RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**  
Relatora e Presidente da CEB

**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da Cesp  
Documento assinado digitalmente  
CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA  
Data: 23/03/2023 20:07:16-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE  
Assinado de forma digital por ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA:14268167315  
Dados: 2023.03.24 09:34:52 -03'00'

FOR: CM / GRL  
REV: JAA

57/57